

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 074/99

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE mandar contar a favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr<sup>a</sup>: EVANIR PIMENTEL ANHAIA, RG N.º 3.961.294-1 - PR, Professora, Nível D-3, ( seis ) 06 meses de ACERVO em seu tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de 01/09/1991 à 31/08/1996, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal N<sup>º</sup> 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 25 de Fevereiro de 1999.

  
Lauro Lourenço Rouths  
Prefeito Municipal